



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-UEAP

PROCESSO Nº 0022.0398.1202.0003/2021-PROTOCOLO/UEAP

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ –
UEAP E A EMPRESA C. N. SOUZA & BARROS
LTDA. (CNPJ Nº 34.925.867/0001-70), PARA OS
FINS ABAIXO DECLARADOS.

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP**, ente Jurídico de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.186.277/0001-62, localizado à Av. Presidente Vargas, nº 650, Centro, nesta cidade, neste ato representado por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 264.568 POLITEC/AP e CPF nº 682.968.572-49, na qualidade de Magnífica Reitora da UEAP, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, neste ato denominado de **ADITANTE** e, de outro lado, a empresa **C. N. SOUZA & BARROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.867/0001-70, situada na Av. Diógenes Silva, nº 2100, Bairro Buritizal, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **CLÁUDIO NERY DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 231519 2ª Via PTC/AP e CPF nº 144.379.372-87, designada como **ADITADA**, com fundamento previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente **2º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 003/2022-UEAP, nas formas previstas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 003/2022-UEAP, que se encontra na Cláusula Décima Sétima (“Do Prazo de Vigência”), firmado entre as partes em 04/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de **05/03/2024** até **04/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

As partes, ADITANTE e ADITADA, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Macapá/AP, 04 de março de 2024.

Profª. Drª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Universidade do Estado do Amapá – UEAP
ADITANTE

C. N. SOUZA & BARROS LTDA
(CNPJ Nº 34.925.867/0001-70)
ADITADA